DECRETO NÚMERO 8175 DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aposentadoria por idade do servidor público municipal ALÁDIO TEIXEIRA LEITE FILHO, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/1.828/2006, em especial a Portaria nº 016, de 27 de abril de 2023, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 84, publicada em 29 e 30 de abril de 2023, no jornal "A CIDADE", Edição 4524, página 4, que torna eficaz o ato concedente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentado por idade,** nos termos do art. 40, §1º, inciso III, letra "b" da CF/88, na redação anterior a EC 103/2019, c/c Parágrafo único do art. 1º da EC 23/2022, com proventos proporcionais calculados pela média, de acordo com disposto no art. 24 da EC 103/19, o servidor público municipal **ALÁDIO TEIXEIRA LEITE FILHO,** portadora da Cédula de Identidade – RG n° 14.125.258-3 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I,** nos termos da Portaria nº 016, de 27 de abril de 2023, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de maio de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/dcb